



# Câmara Municipal de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/06

*"Concede o Diploma 'Mulher em Destaque'".*

**VER. ANTÔNIO PEREIRA SARMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabai

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Diploma "Mulher em Destaque", no ano de 2006, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: Srª. Clarete Serafina Barcelos Rosa, Srª. Eni Pereira Padoan e Srª. Anna Emília Martins Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 02 de março de 2006.

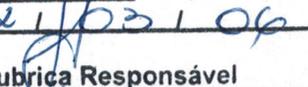
  
**VER. ANTÔNIO PEREIRA SARMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
**VERª. MARIA ISABEL BRUSCHI**

1ª Secretária da Mesa

Certifico que este documento esteve exposto, de acordo com a Lei Municipal nº 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 dias, a contar de 02/03/06

  
Rubrica Responsável

**Tabai, em busca do progresso**

Rua Manoel Ferreira Brandão, s/nº - Centro - Tabai - RS - Fone: (51) 3614-0127 - CEP 95863-000  
e-mail: cmvt@tknet.com.br

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*